



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA
GABINETE DA PREFEITA

LEI SANCIONADA

Em 13 / 03 / 16
Summa

LEI Nº 267 de 09 de junho de 2016.

“Altera os Anexos I e II da Lei nº 257/2015 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos I (Quadro Sinótico dos Cargos, Denominações, Vencimento e Escolaridade Exigível Para Provimento) e II (Descritor De Atribuições Genéricas e Tabela de Correlação de Cargos de Provimento Efetivo) da Lei nº 257/2015, passando a vigor conforme os anexos desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, aos nove dias do mês de junho de 2016.

Summa
ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I

QUADRO SINÓTICO DOS CARGOS, DENOMINAÇÕES, VENCIMENTO E ESCOLARIDADE
EXIGÍVEL PARA PROVIMENTO

Nº	Cargo	Nível	Requisitos Mínimos de Escolaridade	CH	Remuneração	Qt. Vagas
1	AUXILIAR DE MECÂNICO	NF	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40	R\$ 1.000,00	1
2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NF	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40	R\$ 880,00	110
3	GARI	NF	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40	R\$ 880,00	37
4	GUARDA NOTURNO	NF	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40	R\$ 880,00	14
5	JARDINEIRO	NF	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40	R\$ 880,00	5
6	MOTORISTA I	NF	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO COM CNH CATEGORIA "C" OU SUPERIOR	40	R\$ 900,00	5
7	MOTORISTA II	NF	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO COM CNH CATEGORIA "D" OU SUPERIOR	40	R\$ 1.000,00	18
8	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	NF	FUNDAMENTAL INCOMPLETO COM CNH CATEGORIA "C" OU SUPERIOR	40	R\$ 1.500,00	3
9	OPERADOR DE TRATOR	NF	FUNDAMENTAL INCOMPLETO COM CNH CATEGORIA "B" OU SUPERIOR	40	R\$ 900,00	5
10	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NM	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	R\$ 1.014,00	22
11	AGENTE DE EPIDEMIOLOGIA/ENDEMIAS	NM	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	R\$ 1.014,00	6
12	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	NM	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	R\$ 950,00	4
13	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	NM	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	R\$ 950,00	2



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA
GABINETE DA PREFEITA

14	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NM	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	R\$ 950,00	36
15	FISCAL DE POSTURAS	NM	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	R\$ 950,00	5
16	FISIOTERAPEUTA	NS	CURSO SUPERIOR EM FISIOTERAPIA E REGISTRO PROFISSIONAL	20	R\$ 1.750,00	1
17	ELETRICISTA	NT	ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM CURSO TÉCNICO NA ÁREA	40	R\$ 1.100,00	2
18	TÉCNICO AGRÍCOLA	NT	NÍVEL MÉDIO COMPLETO E COMPLEMENTAÇÃO E/OU CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE NA ÁREA.	40	R\$ 1.356,00	2
19	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	NT	ENSINO MÉDIO E COMPLEMENTAÇÃO/OU CURSO PROFISSIONALIZANTE DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E REGISTRO PROFISSIONAL	40	R\$ 950,00	4
20	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NT	ENSINO MÉDIO COMPLETO E COMPLEMENTAÇÃO OU CURSO PROFISSIONALIZANTE DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO PROFISSIONAL	40	R\$ 1.000,00	12
21	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	NT	NÍVEL MÉDIO COMPLETO E COMPLEMENTAÇÃO / OU CURSO PROFISSIONALIZANTE EM RADIOLOGIA, E REGISTRO PROFISSIONAL	24	R\$ 1.500,00	2
22	ASSISTENTE SOCIAL	NS	CURSO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO PROFISSIONAL	30	R\$ 2.625,00	3
23	ENFERMEIRO	NS	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO PROFISSIONAL	40	R\$ 3.500,00	6
24	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	NS	CURSO SUPERIOR EM FARMÁCIA OU BIOQUÍMICA E REGISTRO PROFISSIONAL	40	R\$ 3.500,00	2



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA
GABINETE DA PREFEITA

25	MÉDICO - CLÍNICO GERAL - DO HPP	NS	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA E REGISTRO PROFISSIONAL	20	R\$ 5.000,00	4
26	MÉDICO - CLÍNICO GERAL - DO PSF	NS	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA E REGISTRO PROFISSIONAL	40	R\$ 10.000,00 + Gratificação do SUS conforme regras do Ministério da Saúde	4
27	NUTRICIONISTA	NS	CURSO SUPERIOR EM NUTRIÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL	20	R\$ 1.750,00	2
28	ODONTÓLOGO	NS	CURSO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA E REGISTRO PROFISSIONAL	20	R\$ 1.750,00	3
29	PROFESSOR	NS	CURSO SUPERIOR EM PEDAGOGIA E/OU NORMAL SUPERIOR	20	R\$ 1.067,82	86
30	PROFESSOR DE CRECHE	NS	CURSO SUPERIOR EM PEDAGOGIA E/OU NORMAL SUPERIOR	40	R\$ 2.135,64	5
31	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NS	CURSO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO PROFISSIONAL.	40	R\$ 2.135,64	6
32	PSICÓLOGO	NS	CURSO SUPERIOR EM PSICOLOGIA E REGISTRO PROFISSIONAL	20	R\$ 1.750,00	2

Total 419



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II
DESCRIPTOR DE ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS E TABELA DE CORRELAÇÃO DE CARGOS DE
PROVIMENTO EFETIVO

Nº	Cargo	Atribuições do Cargo
1	AUXILIAR DE MECÂNICO	Auxiliar o mecânico a executar serviços de Mecânica e em todas as demais funções do mecânico, responsável também pela guarda do material de trabalho, limpeza do ambiente e limpeza dos veículos.
2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Prestação de serviços de vigilância e zeladoria nos prédios e instalações do Poder Público Municipal; limpeza de ruas e equipamentos públicos, coleta de lixo, prestar serviços de copa, preparo de alimentos em unidades escolares, limpeza, carga e descarga de materiais, jardinagem, serviços de auxílio à manutenção hidráulica, sanitária, elétrica, receber e processar requisições de material, acompanhar dados de estoque, consumo médio de materiais, organização física de almoxarifados. Desempenhar outras atividades correlatas.
3	GARI	Efetuar a limpeza de ruas, praças, prédios e equipamentos públicos, coleta de lixo, limpeza, carga e descarga de materiais e desempenhar outras atividades correlatas determinadas pela Administração Municipal.
4	GUARDA NOTURNO	Efetuar a segurança noturna dos prédios públicos e desempenhar outras atividades correlatas determinadas pela Administração Municipal.
5	JARDINEIRO	Efetuar serviços de jardinagem nas praças e prédios públicos e desempenhar outras atividades correlatas determinadas pela Administração Municipal.
6	MOTORISTA I	Dirigir veículo, observada a habilitação legal, transportando pessoas ou materiais, lavar o veículo periodicamente, verificar combustível, vencimentos de lubrificantes e filtros, executar pequenos reparos, comunicar imediatamente a necessidades de reparos, carregar e descarregar veículos, zelar pela guarda de ferramentas e equipamentos do veículo, auxiliar o mecânico nas atividades de reparos dos veículos e outros equipamentos, bem como zelar pela integridade mecânica dos veículos, manter a garagem e o pátio da garagem sempre limpos, e desempenhar outras atividades pertinentes ao cargo, bem como participar de treinamentos para aprimoramento da função.
7	MOTORISTA II	Dirigir veículo, inclusive de transporte escolar, observada a habilitação legal, transportando pessoas ou materiais, lavar o veículo periodicamente, verificar combustível, vencimentos de lubrificantes e filtros, executar pequenos reparos, comunicar imediatamente a necessidades de reparos, carregar e descarregar veículos, zelar pela guarda de ferramentas e equipamentos do veículo, auxiliar o mecânico nas atividades de reparos dos veículos e outros equipamentos, bem como zelar pela integridade mecânica dos veículos, manter a garagem e o pátio da garagem sempre limpos, e desempenhar outras atividades pertinentes ao cargo, bem como participar de treinamentos para aprimoramento da função.
8	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Conduzir e operar Retro escavadeira, Pá carregadeira, Trator de Esteira, Moto Niveladora, proceder pequenos reparos, inspecionar e trocar filtros, óleo, abastecer, auxiliar o mecânico nas atividades de reparos dos equipamentos, bem como lavar e zelar pela integridade mecânica dos equipamentos, manter a garagem e o pátio da garagem sempre limpos, não abandonar equipamentos em estradas ou locais desertos e desempenhar outras atividades pertinentes ao cargo, bem como participar de treinamentos para aprimoramento da função.
9	OPERADOR DE TRATOR	Conduzir e operar tratores de pneus, proceder pequenos reparos, inspecionar e trocar filtros, óleo, abastecer, auxiliar o mecânico nas atividades de reparos dos tratores e outros equipamentos, bem como lavar e zelar pela integridade mecânica dos equipamentos, manter a garagem e o pátio da garagem sempre limpos, e desempenhar outras atividades pertinentes ao cargo, bem como participar de treinamentos para aprimoramento da função.
10	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Executar, ou auxiliar na execução de tarefas relacionadas com as atividades meio e fim dos cargos de saúde, incluídas aí as operações conveniadas ou vinculadas de programas de saúde pública e também as atividades de apoio administrativo, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA
GABINETE DA PREFEITA

11	AGENTE DE EPIDEMIOLOGIA/ENDEMIAS	Executar, ou auxiliar na execução de tarefas relacionadas com as atividades meio e fim dos cargos de saúde, controle de doenças que possam ser consideradas endêmicas e epidemiológicas, fiscalização de ações voltadas para a saúde básica, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.
12	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	Auxiliar no planejamento, execução, acompanhamento e controle de serviços de fiscalização, coleta e arrecadação dos tributos municipais.
13	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Planejamento, controle e execução de serviços de fiscalização em estabelecimentos e residências para o cumprimento das normas sanitárias; apoio na execução de tarefas interdepartamentais que exijam fiscalização na área de vigilância sanitária; execução de tarefas administrativas na condução de procedimento de apuração de infrações sanitárias; execução de ações preventivas na área de vigilância sanitária; execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo, comuns ao cargo; demais atribuições estabelecidas pela Classificação Brasileira de Ocupações, CBO, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.
14	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Serviços de operação de máquinas reprográficas, serviços administrativos e de editoração gráfica, mecânica ou eletrônica de baixa complexidade, serviços auxiliares na área financeira, orçamentária, material, patrimônio, recursos humanos, serviços de arquivo, desempenhar outras atividades correlatas.
15	FISCAL DE POSTURAS	Fiscalização das posturas municipais em conformidade com a legislação pertinente, verificando através de visitas diárias nas ruas e outras localidades do município possíveis irregularidades e manter dialogo permanente com a comunidade.
16	FISIOTERAPEUTA	Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas a ciências, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área de Fisioterapia. Respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.
17	ELETRICISTA	Efetuar tarefas relativas a serviços elétricos nos prédios públicos municipais, praças, logradouros realizando todos os consertos e reparos necessários e nos locais determinada pela administração, inclusive na iluminação pública; demais necessidades da administração respeitadas as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.
18	TÉCNICO AGRÍCOLA	Atuar com técnicas de aplicação e regulação de equipamentos agrícolas; orientar subordinados sobre o uso correto e seguro de defensivos agrícolas; atuar na instalação, condução e colheita de experimentos no campo, de jardinagem, paisagismo, hortifruticultura, meio-ambiente e agricultura orgânica; <u>desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.</u>
19	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	Sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista, organizar e executar atividades de higiene bucal, processar filme radiográfico, reparar o paciente para o atendimento, auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares, manipular materiais de uso odontológico, selecionar moldeiras, preparar modelos em gesso, registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal, executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho, realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal, aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos, desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários, realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal e adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção.
20	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Auxiliar em procedimentos médicos e de enfermagem, bem como em desenvolvimento de programas de saúde, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço; prestar cuidados de enfermagem a pacientes sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; ministrar medicamentos por via oral e parenteral mediante prescrição do médico; fazer curativos; prestar cuidados de conforto ao paciente e zelar por sua segurança.

Assinatura



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA
GABINETE DA PREFEITA

21	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Operar as máquinas de raio-x e procedimentos de radioterapia adotando métodos e técnicas de melhoria nos âmbitos tecnológico, técnico, entre outros, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos de serviço.
22	ASSISTENTE SOCIAL	Orientar sobre acesso a direitos instituídos; Orientar sobre rotinas da instituição; Definir objetivos e metas de apoio social/integração; Coordenar, planejar e pesquisar políticas sociais; Articular, promover e monitorar ações de desenvolvimento; Realizar outras atividades correlatas com a função; Subsidiar a elaboração e viabilização de políticas sociais da instituição com a participação da comunidade; Executar programas de trabalhos comunitários; Elaborar projetos específicos nas áreas de Serviço Social, de caso ou de grupos; Elaborar projetos de pesquisa visando à implantação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário; Promover ações, métodos e sistemas para conhecimento da realidade social do indivíduo; Aconselhar e orientar indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional, aplicando técnicas que possibilitem o desenvolvimento de sua capacidade e seu ajustamento ao meio de trabalho e à sociedade; Promover atividades educativas, recreativas e culturais para permitir o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual.
23	ENFERMEIRO	Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle das atividades técnico-administrativas relacionadas à área da farmácia, de armazenamento e de distribuição dos medicamentos, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos do serviço Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão, planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF, executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso, assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária, realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc, supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções.
24	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas a ciências, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área de farmácia ou de bioquímica, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.
25	MÉDICO - CLÍNICO GERAL - DO HPP	Planejamento, execução e controle dos procedimentos de diagnósticos e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica. Pode atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres. Obriga-se ainda às determinações das normas legais pertencentes ao exercício da medicina e do Conselho Regional de Medicina e regulamentos do serviço Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita, executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso, realizar consultas e procedimentos e, quando necessário, no domicílio, encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência, realizar pequenas cirurgias ambulatoriais, indicar internação hospitalar, solicitar exames complementares, verificar e atestar óbito.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA
GABINETE DA PREFEITA

26	MÉDICO - CLÍNICO GERAL DO PSF	Planejamento, execução e controle dos procedimentos de diagnósticos e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica. Pode atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres. Obriga-se ainda às determinações das normas legais pertencentes ao exercício da medicina e do Conselho Regional de Medicina e regulamentos do serviço Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita, executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso, realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio, encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência, realizar pequenas cirurgias ambulatoriais, indicar internação hospitalar, solicitar exames complementares, verificar e atestar óbito.
27	NUTRICIONISTA	Elaborar cardápios dentro dos padrões exigidos pelo MEC; aplicar testes de aceitabilidade quando for introduzir novos alimentos; verificar nas unidades educacionais o cumprimento do cardápio aprovado, a qualidade dos serviços oferecidos, a quantidade entregue e a aceitação por parte do alunado; avaliar alunos portadores de patologias e encaminhar dieta adequada para atendimento de suas necessidades; desenvolver e executar projetos de educação escolar e nutricional para serem aplicados à comunidade escolar; articular-se com a equipe pedagógica da Rede Municipal de Ensino para planejamento de atividades de educação alimentar; interagir com o Conselho de Alimentação Escolar no exercício das atividades de fiscalização, orientando o cumprimento das exigências do programa de Alimentação Escolar; elaborar capacitações para manipuladores de alimentos; orientar o correto armazenamento e o controle dos estoques de gêneros alimentícios e materiais de limpeza nas unidades educacionais; acompanhar os trabalhos realizados pelos técnicos das empresas terceirizadas contratadas para o fornecimento da alimentação escolar transportada; realizar atividades educativas na comunidade escolar, também extensiva às famílias dos alunos; executar outras atividades afins e correlatas.
28	ODONTÓLOGO	Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita, realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica, encaminhar e orientar os usuários que apresentam problema complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento, realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados, emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência, executar as ações de assistência integral, coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal, capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal, supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD.
29	PROFESSOR	Planejar e ministrar aulas nas disciplinas do currículo de educação infantil e/ou ensino fundamental; conhecer, cumprir e fazer cumprir a legislação educacional; conhecer, cumprir e fazer cumprir as normas legais e regulares da educação municipal; participar da formação de políticas educacionais nos diversos âmbitos da educação básica municipal; elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito da educação municipal; participar da elaboração do material utilizado em sala de aula; participar da elaboração, execução e avaliação do projeto político pedagógico; acompanhar e avaliar o rendimento escolar; executar tarefas de recuperação para aprendizagem dos alunos; participar de reuniões de trabalho e demais atividades desenvolvidas pela unidade de ensino ou secretaria municipal da educação; participar de cursos de formação continuada, além do disposto no regimento escolar ou normativa própria.
30	PROFESSOR DE CRECHE	Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades voltadas para crianças em idade de creche, incluindo cuidados e instrução próprias dessas crianças, respeitadas a formação e legislação profissional e as normas do Serviço.

Assinatura



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA
GABINETE DA PREFEITA

31	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Desempenhar todas as atividades docentes na área da educação física, promovendo as ações competentes, respeitadas as regras de saúde e a legislação pertinente.
32	PSICÓLOGO	Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais / sociais dos empregados, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e treinamento; Propor política de Recursos Humanos para o ambiente de limpeza e urbanização; Acompanhar os empregados seja em grupo ou individualmente; Propor política de recrutamento, gestão e desenvolvimento dos Recursos Humanos, para o bom cumprimento da missão e objetivos da Empresa; Observar e propor soluções para dirimir conflitos nas relações indivíduo-empresa; Elaborar estudos, estratégias e técnicas capazes de promover o desempenho eficiente do empregado, focando alcançar os objetivos da empresa; Elaborar estudos para a adoção de política de avaliação de desempenho; Compor equipe multidisciplinar para avaliar o desempenho dos empregados; Executar outras atividades correlatas ao emprego.

ATESTO QUE FOI PUBLICADO	
☐ DECRETO Nº	_____
☐ PORTARIA Nº	_____
☒ LEI Nº	267
☐ ATO Nº	_____
☐ OUTROS	_____
EM 13 106 16	
SERVIDOR	
Matrícula: 346	_____